

PL 5.267/2019

Autor: Vinicius Farah

Data da 26/09/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o inciso XXIV ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de

dezembro de 1988 (Legislação do IRPF), para isentar do IRPF quaisquer aposentado ou pensionista acima de 65 anos de idade, que perceba seus benefícios nos limites do regime geral

de previdência social.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2336/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 03/10/2019